

PORTARIA N.º 012/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” ao servidor Sr. EMANUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **EMANUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 0129-7, CPF 474.033.306-68, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** nível “03”, padrão 16”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2022.01.036-ATC, a partir de 02/02/2023.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de fevereiro de 2023.

  
LUCIANO FERREIRA  
Diretor Presidente